



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JABORÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2024**

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação, relativos ao Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores - CIGA Câmara - Versão 2.0, em plataforma web.

CONTRATADO: Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA CNPJ 09.427.503/0001-12.

O portal Gestão das Câmaras de Vereadores (CIGA Câmara) é um sistema com domínio exclusivo para o Poder Legislativo, voltado para a divulgação das informações e serviços das Câmaras de Vereadores. O CIGA Câmara é uma facilidade que contribui para o atendimento da Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência ao apresentar documentos da gestão fiscal, balancetes, licitações, contratos, concursos, entre outros. É um canal de comunicação aberto com os cidadãos. O sistema é uma ferramenta estratégica que contribui significativamente para a eficiência na gestão pública. Formalizar a contratação dessa solução proporcionará uma administração mais ágil, transparente e integrada, otimizando processos e recursos. A razão da escolha recaiu por ser uma Associação Pública, criada com a finalidade exclusiva de desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão. - ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75 é dispensável a licitação, inciso IX No que se refere ao preço, conforme Resolução CIGA nº 283, de 01/08/2024, é o mesmo praticado para todas as câmaras, que tem de 9 vereadores. Foi definida a contratação da empresa: Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA CNPJ 09.427.503/0001-12.

Jaborá - SC, 17 de Dezembro de 2024.

Adilson Braz Suzin
Presidente